

# **JUCESC DIGITAL**



## **DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

### **1- O que é JUCESC DIGITAL?**

Projeto que implanta o conceito de tramitação digital de processos e elimina etapas de protocolo, distribuição, expedição e guarda física de documentos nos processos de Registro Mercantil.

### **2- Quais os benefícios gerados?**

O usuário não precisa se dirigir até a JUCESC, pois o protocolo é automatizado via internet e a distribuição de processos é feita automaticamente. O armazenamento dos processos em formato digital reduz o custo da guarda de processos físicos e compacta as etapas processuais

### **3- Quais documentos devem ser anexados?**

Devem ser anexados o DARF e seu comprovante de pagamento e os documentos dos sócios, sendo dispensada a apresentação de Viabilidade, DBE e DARE.

### **4- Como anexar os documentos?**

Para anexá-los ao processo, deve-se gerar um arquivo .pdf/A com a digitalização dos documentos necessários. Mais detalhes no Manual do Usuário.

### **5- Quem deverá assinar o Processo Digital?**

Os mesmos assinantes de um processo físico, que será identificado no Requerimento Eletrônico. Já o Instrumento Contratual e documentos auxiliares deverão ser assinados por todos os sócios.

### **6- Há a possibilidade de protocolo digital via procuração?**

Sim. Consulte as orientações e modelos de procuração no site [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br).

**7- Quais certificados são aceitos para a assinatura digital?**

Certificados Digitais e-CPF do tipo A1, A3, em nuvem, ou qualquer outro que esteja de acordo com o padrão ICP-Brasil.

**8- O que pode ser protocolado digitalmente?**

Todos os Atos disponíveis no Requerimento Eletrônico.

**9- Os atos são 100% digitais?**

Sim, pois as etapas pré-processuais, tais como a Viabilidade, o DBE e o Requerimento Eletrônico são realizadas por meio sistêmico. Estando as etapas integradas entre si, o protocolo digital é o passo seguinte da tramitação, sendo encaminhado em modo 100% digital às etapas seguintes até a finalização.

**10- O protocolo digital tornou-se obrigatório?**

Sim. Consulte a Resolução 001/2018 e verifique o Cronograma de Obrigatoriedade do Protocolo Digital no site [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**11- Quero obter mais informações:**

Acesse nossa página: [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br), Serviços, Fale Conosco ou ligue para (48)3665-5900, se segunda a sexta, entre 13h e 18h.